



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3763/GR/UFGS/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova *ad referendum* indicação de Coordenadoras de Área de Gestão de Processos Educacionais para Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação das docentes abaixo relacionadas, como Coordenadoras de Área de Gestão de Processos Educacionais para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):

NOME	SIAPE
Rosemar Ayres dos Santos	2059850
Aline Cassol Daga Cavalheiro	2110607

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor